



**EDITAL Nº 101/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2020**

Ata de reunião de abertura de sessão de habilitação de empresa segunda colocada face descredenciamento da primeira classificada para o item nº 16, referente ao Edital 101/2020– Pregão Presencial nº 53/2020, LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA PARA OS ITENS Nº 01, 03 ,05, 07, 09, 11, 13, 15 e 17 E EXCLUSIVA PARA OS ITENS Nº 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 18 que objetiva a AQUISIÇÃO DE EPI'S (MÁSCARAS, LUVAS E AVENTAIS), DESTINADOS AO COMBATE DO COVID-19 - SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I. Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na sala de reuniões da Seção de Licitações - situada na rua Santos Dumont, n.º 28, nesta cidade de Birigui, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado, Senhor Ênio Nicolau Linares Garcia e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros: Flávio Zancan, Juliana Gabriele Marcolino e Elaine Ap. Pereira dos Santos M. Falcon, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supra citado, a fim de abrir o envelope nº 02 da empresa classificada em 2º lugar para o item nº 16 do Anexo I, qual seja **ELF COLLEONI COMERCIO DE FRIOS EIRELI EPP (CNPJ Nº 2.924.637/0001-68)**, haja vista o descredenciamento da empresa vencedora na Sessão realizada no dia 10 de junho de 2020. Salienta-se que o envelope da segunda classificada ficou retido, portanto será considerado para presente análise a data do protocolo. Face a tais fatos, a empresa **ELF COLLEONI COMERCIO DE FRIOS EIRELI EPP** foi notificada, via e-mail, para comparecer a esta sessão, conforme comprovantes anexos ao processo licitatório. Por fim, após a análise da documentação da empresa **ELF COLLEONI COMERCIO DE FRIOS** no aspecto comum, fica a licitante **HABILITADA**. Assim sendo, o Senhor Pregoeiro consta em ata e dá ciência que decidiu pelo critério de menor preço para item nº 16, declarar provisoriamente **VENCEDORA** a referida empresa. Fica a licitante vencedora desde já notificada para o cumprimento da exigência da cláusula 22 – Amostras, constante no instrumento convocatório, devendo as amostras serem entregues em até 02 (dois) dias úteis, a contar do encerramento da sessão pública, devendo ser entregue na Diretoria de Atenção Básica e Especialidade. Uma cópia digitalizada desta Ata será



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

disponibilizada no portal eletrônico desta municipalidade para consulta dos presentes e demais interessados. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião; eu, Juliana Gabriele Marcolino, secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA**

= Pregoeiro Oficial =

**FLAVIO ZANCAN**

= Equipe de Apoio

**JULIANA GABRIELE MARCOLINO**

= Equipe de Apoio =

**ELAINE AP. PEREIRA DOS SANTOS M. FALCON**

= Equipe de Apoio =